



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 003/99

“Dispõe sobre prorrogação do Decreto n.º 049-A/98”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica prorrogado por mais 03(Três) meses, o prazo do Decreto n.º 049-A/98, que dispõe sobre a contratação de Servidores Públicos Municipais, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público, instituído pela Secretaria de Saúde, para atender a execução do Plano de Erradicação do Aedes Aegypti do Município.

Artigo 2.º - Atendendo o disposto no artigo anterior, ficam contratados como Agentes de Saúde Pública Municipal, com remuneração de A.N.E.I acrescida de Adicional de insalubridade, por mais 03(Três) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 1999, nas condições previstas na Lei Municipal, n.º 868/95 e 1077/97, os seguintes agentes de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	GRUPO
Astrubal Alves de Oliveira	01/10/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Juney Suares Marques Guedes	01/10/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Mírian Galdino de Paula	01/10/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Lígia Suely Lopes de Oliveira	01/10/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Regina Nogueira de Oliveira	01/10/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Deuzely Aparecida de S. Rezende	01/10/98	Ag. Saúde Pública	A.N.E.I

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 05 de Janeiro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL